

JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES
CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882

EDITAL DE CONVOCAÇÃOAssembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 16:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, uma vez que representa o principal local de condução das atividades corporativas da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22.03.2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Ainda, de acordo com o previsto nas Resoluções CVM 70, de 22.03.2022, e 204, de 04.06.2024, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) das ações com direito a voto e 2% (dois por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, a Companhia comunica sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto à distância, em atenção ao previsto na Resolução CVM 204, de 04.06.2024, ressalvada a oposição por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações de Investidores, até 25 (vinte e cinco dias) antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 - Ficam convocados os senhores acionistas da MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (vi) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. E, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) modificar regras relativas à competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (b) modificar regras relativas à composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (c) modificar regras de representação da Companhia; e (d) aprimorar a redação; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br/) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br/), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81. A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração. Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. Participação remota por meio de sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico ri@melnick.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2026, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("Solicitação de Acesso"). As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração. Participação mediante envio dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância poderão: (i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou (ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (i.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (i.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo necessário para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A - A/C: Relações com Investidores - Sr. Juliano Melnick - E-mail: ri@melnick.com.br - Porto Alegre (RS), 27 de março de 2026. Milton Melnick - Presidente do Conselho de Administração

LOJAS QUERO-QUERO S.A. LJOQ3
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4 B3 LISTED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida General Flores da Cunha nº 1.943, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 6 (seis) membros; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do Artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir ajuste no endereço da sede, que permanece no mesmo edifício; (ii) Aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput* e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, para incluir atividades acessórias aquelas atualmente previstas em seu objeto social, bem como esclarecer que todas as atividades compreendidas em seu objeto social podem ser desenvolvidas por canais de negócio presenciais e não presenciais; (iii) Aprovar a alteração do Artigo 7º, *caput*, de forma a restabelecer o limite do capital autorizado; (iv) Aprovar a alteração do Artigo 16º, dos incisos (iii), (iv), (v), (vi), (x), (xi), (xii) e (xiv), e parágrafo único, do Estatuto Social, para atualizar os valores de alçada previstos em tais incisos, de acordo com a regra de atualização monetária já prevista no parágrafo único, bem como ajustar o termo inicial de tal regra de atualização monetária; (v) Aprovar a exclusão do Artigo 45 do Estatuto Social, dada a verificação da condição prevista neste dispositivo para início da sua eficácia; e (vi) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. Instruções Gerais - Participação na Assembleia. Nos termos do artigo 6º, §1º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.len.com.br/442785800>, criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Ao vivo", anexar as documentações conforme abaixo, ir na guia "Assembleia", marcar os votos (caso queira antecipar os votos) e confirmar.

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo ⁽²⁾	-	-	X

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte (no caso de estrangeiros) e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, que não será necessário o envio físico dos documentos que já tenham sido enviados de maneira eletrônica caso estes tenham sido produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes, ao depositário central ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia. O percentual mínimo de participação no capital social votante para (i) requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2% e (ii) solicitar que a eleição dos membros do Conselho de Administração ocorra pelo sistema de voto múltiplo é 5%. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.

Cachoeirinha, 31 de março de 2026. **Christiano Antoniazzi Gallo** - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026: Aquisição de dispositivo móvel e licença de software. ABERTURA: 14.04.2026. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza. ABERTURA: 15.04.2026. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.

Arroio do Meio, 01 de abril de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 007/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 348/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 007/2026, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de construção diversos para utilização na reforma do posto de saúde localizado na Aldeia Indígena da Reserva do Horto Florestal. Data limite para envio das propostas: 15 de abril de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 15 de abril de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 31 de março de 2026. **Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes** – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às 08h29min do dia 13 de maio de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 31 de março de 2026. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ nº 93.015.006/0001-13 | NIRE nº 43.300.016.030

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1000, 4º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Claudio Zaffari
Diretor Superintendente

Ivo José Zaffari
Diretor Superintendente

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.467.115/0001-00
NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

VERSÃO RESUMIDA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) a caracterização de membro independente do Conselho de Administração; (vii) a instalação do Conselho Fiscal; (viii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. A Assembleia Geral ocorrerá por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), observando o disposto na RCVM 81. Para participação na Assembleia Geral via Plataforma Digital, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2026, mediante solicitação pelo e-mail mailto:assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados na versão integral do Edital de Convocação e na Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia Geral ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e fornecido o acesso para participação à reunião virtual. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não se cadastrarem validamente pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de abril de 2026, inclusive. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital para participação da Assembleia Geral, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. Ainda, conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da RCVM 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social total e votante, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 04.11.2014). Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A versão integral deste Edital está disponível nas páginas eletrônicas do jornal "Jornal do Comércio" (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026.

Augusto Miranda da Paz Júnior

Presidente do Conselho de Administração

equatorial

AGU lança novas modalidades para encerrar dívidas

A Advocacia-Geral da União (AGU) lançou ontem duas novas modalidades de acordo para encerrar dívidas não tributárias com a União e autarquias federais. As normas foram assinadas pelo ministro Jorge Messias nesta terça-feira em evento realizado no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Uma das novas transações é “por adesão no contencioso de relevante e disseminada controvérsia jurídica”. Ou seja, quando a discussão ultrapassa os direitos das partes e tem grande impacto econômico, social, ambiental, fiscal ou regulatório. A possibilidade de acordos sobre temas de relevante controvérsia jurídica estava originalmente limitada às dívidas tributárias.

A outra modalidade envolve a “cobrança de relevante interesse regulatório”, quando há processos disseminados sobre determinado tema em toda a Justiça Federal e potencial multiplicador de ações contra a União.

Os percentuais máximos de abatimento podem chegar a 65% (pessoa jurídica) ou 70% (pessoa física e outros), com parcelamento em até 132 meses (pessoa jurídica) ou 145 meses (pessoa física e outros).

Município de Ibiraiaras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Proc. Licit. 46/2026 - Objeto: Aquisição de leitos hospitalares tipo Fowler motorizados, com colchão impermeável, destinados ao uso hospitalar, p/ Sec. de Saúde, cfe. especificações técnicas do Termo de Referência PROA nº25/2000-00680914, c/ entrega perante prazo estabelecido pelo Município, cfe. termo de referência anexo VI (menor preço por item). Sessão pública: 14/04/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital <www.ibiraiaras.rs.gov.br>. Informações: 54 3355 1122 ou compras2@ibiraiaras.rs.gov.br. Ibiraiaras/RS, 31 de março de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI, Prefeito Municipal

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 01.093.994/0001-09
NIRE 43.300.034.381

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores. Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

A Diretoria

Augusto Lauro de Oliveira Júnior

Luciano Adures de Oliveira

Sérgio Martins de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026

PROCESSO Nº 20/2026

Objeto: Contratação para fornecimento de implementos agrícolas destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Fortaleza dos Valos/RS (menor preço por item). Propostas de Preços de 07 a 22 de abril de 2026, até às 09h00min, no site supramencionado. Disputa de Preços (Lances) será no dia 22 de abril de 2026, às 09h01min horas, no site supramencionado. Edital <<https://bllcompras.com/>> e no www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, na Rua Rubert, 900, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ainda pelo telefone (55) 3328-1133 R205 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos, RS, 31 de março de 2026. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal